



ANEXO VII - MODELO DE CHAMADA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À EXTENSÃO

Por meio deste instrumento e em conformidade com o Decreto nº 7.416, de 30/12/2010, torna-se público o processo de seleção de estudantes bolsistas e voluntários do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Extensão - PIBIEX 2023-2024, para atuar no âmbito do projeto **“LigAÇÃO: ampliando o cuidado”**

Coordenador (a): *Julianna Joanna Carvalho Moraes de Campos Baldin.*

Orientador (a): *Julianna Joanna Carvalho Moraes de Campos Baldin (caso seja necessário outro docente, ainda existirá convite ao docente de Clínica Médica).*

Plano (s) de trabalho: *Plano “Uma abordagem como estudante de medicina no projeto LigAÇÃO: ampliando o cuidado” (4 estudantes de Medicina), Plano “Uma abordagem como estudante de farmácia no projeto LigAÇÃO: ampliando o cuidado” (1 estudante de Farmácia), Plano “Uma abordagem como estudante de nutrição no projeto LigAÇÃO: ampliando o cuidado” (1 estudante de Nutrição).*

Vigência do plano de trabalho: Novembro de 2024 a Novembro de 2025 (12 meses)

Valor: R\$ 700,00

Vaga para bolsista: 01

Vaga (s) para voluntário (os/a/as): 05

Contato para informações: julianna.baldim@ufob.edu.br

Atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista: *Além de executar o seu plano de trabalho específico, o Bolsista do projeto de extensão “LigAÇÃO: ampliando o cuidado” será responsável por: planejar e auxiliar na execução do cronograma de atendimento e/ou acompanhamento dos pacientes que deve ser seguida pelos demais membros do projeto; participar e organizar as reuniões quinzenais para acompanhamento, desenvolvimento, execução e avaliação das atividades ligadas ao projeto; auxiliar na redação e organização dos dados que devem constar em relatórios que se façam necessários para envio durante a vigência da bolsa; auxiliar na divulgação do projeto nas mídias e redes sociais, caso se faça necessário o uso dessas estratégias; participar de eventos científicos e cursos ligados às áreas correlatas do projeto, como cuidados, promoção de saúde e qualidade de vida.*



Inscrições

A inscrição deverá ser realizada por meio de acesso e resposta ao Formulário do Googles Forms (https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd2wPU56Zh01G4UMomMxAqoCedxwKZBCe0scjrAKoFcn16PQ/viewform?usp=sf_link) até o dia 31/10/2024, mediante a entrega dos seguintes documentos: comprovante de matrícula no período 2024.2, histórico acadêmico atualizado, currículo lattes e respectivos documentos comprobatórios, e uma carta de intenção com relatos de experiências anteriores em projetos de extensão, pesquisa ou de ensino e relatos de perspectivas de participação nesse projeto. A seleção será realizada por meio de *análise de documentos do currículo lattes e da carta de intenção*.

Observação: A chamada pública deverá permanecer aberta por, no mínimo, cinco (05) dias úteis

Requisitos necessários para participação no projeto:

- a) Para o bolsista, ter disponibilidade de 20 horas semanais para o desenvolvimento das atividades do projeto;
- b) *Para os voluntários, ter disponibilidade de, no mínimo, 12 horas semanais para o desenvolvimento das atividades do projeto;*
- c) *Ter cursado, pelo menos, dois (02) semestres letivos na Universidade;*
- d) Ser estudante dos cursos de Medicina, Nutrição ou Farmácia.

Critérios de seleção:

Os critérios de seleção serão os seguintes:

- a) *Participação no Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde) (5 pontos por mês);*
- b) *Participação prévia em outro Programa de Extensão (0,2 pontos por hora);*
- c) *Participação em campanha de saúde ou atividade que promova saúde (ação extensionista) (0,5 ponto por hora);*
- d) *Realização de trabalho voluntário (0,1 ponto por hora);*
- e) *Publicação em periódico de extensão, de 2018 a 2024 (30 pontos por publicação);*
- f) *Participação em Projeto de Pesquisa (2 pontos por mês);*
- g) *Participação em Projeto de Monitoria de Ensino (0,1 ponto por hora);*
- h) *Apresentação de trabalho em evento (5 pontos por apresentação);*
- i) *Publicação de trabalho em evento (5 pontos por resumo publicado);*



- j) *Publicação de artigo em periódico indexado (10 pontos por publicação);*
- k) *Ministrar palestra, curso ou minicurso (10 pontos por participação);*
- l) *Participação na Semana de Integração (Organização, Monitoria, Participação – respectivamente, 15, 10 e 5 pontos por participação);*
- m) *Participação na Escola de Estudos Temáticos (Organização, Monitoria, Participação – respectivamente, 15, 10 e 5 pontos por participação);*
- n) *Serão utilizados como critério de desempate: 1) participação no PET-Saúde; 2) Participação em programa extensionista; 3) Maior idade; 4) Maior IRA.;*
- o) *Posteriormente, será realizada a leitura da carta de intenção.*

Etapas da seleção

O processo de seleção de bolsista será constituído de: inscrição, análise e pontuação curricular, e leitura da carta de intenção. Será utilizado um Barema o qual já se encontra descrito nos critérios de seleção.

Resultados

Os (As) candidatos (as) aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. O resultado final do processo de seleção de bolsistas será divulgado pelo (a) coordenador (a) do projeto por meio de e-mail aos (às) candidatos (as) e no portal da UFOB, conforme cronograma do EDITAL PROEC Nº 04/2024 PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À EXTENSÃO (PIBIEX 2024 – 2025).